

## OS CONTRATADORES: ESTRATÉGIAS E AÇÕES POLÍTICAS NO COMBATE AO DESCAMINHO DO SUBSÍDIO DA CARNE EM PERNAMBUCO (1750-1770)

Roberta de Paula Vieira LIMA\*

**RESUMO:** Na segunda metade do séc. XVIII, o privilégio do contrato da carne foi arrematado pelos Srs. Luís da Costa Monteiro e João da Costa Monteiro, ambos gozaram as benesses do protecionismo português, durante o governo de Sebastião José de Carvalho e Melo - Conde de Oeiras e, a posteriori, Marquês de Pombal. Destarte, pretendemos analisar as ações políticas dos contratadores, para proteger sua jurisdição dos descaminhos contra a bênção do subsídio e, ainda, perceber os impasses políticos entre os “senhores de negócio” e a Câmara de Olinda. Desse modo, utilizamos os documentos primários do Projeto Resgate Barão do Rio Branco, Arquivo Histórico Ultramarino - concernente à capitania de Pernambuco. Por fim, consideramos que os contratantes do subsídio da carne, dedicaram-se aos meandros da municipalidade para defender seus interesses econômicos e políticos.

**Palavras-chave:** Pernambuco. Contrato da Carne. Relação de Poder.

### 1. A conquista do Sertão: resistência indígena e a formação da sociedade sertaneja

Antes de discorrer sobre contrato da carne, os conspícuos contratantes, o combate ao descaminho do subsídio e os impasses políticos entre os contratadores e a Câmara de Olinda. Iremos transitar pelo séc. VXII, para descrever os fatores que facilitaram a expansão, em direção as terras longínquas do interior da colônia portuguesa e, a posteriori, implantação das primeiras fazendas de gado. Manobra imprescindível para contextualizar está narrativa historiográfica.

Destarte, a partir da necessidade imperiosa dos senhores de engenhos em expandir seus negócios, mormente, o estabelecimento da pecuária no continente, surgiram os primeiros obstáculos: a resistência indígena. Os “senhores de negócios” solicitaram o apoio da Coroa portuguesa, a solução foi o recrutamento forçado nas vilas açucareiras, estava lá o quantitativo necessário para suprir as tropas burocráticas na conquista do Sertão. Visto que, naquele período houve um aumento populacional na capitania de Pernambuco e suas anexas, devido acorrente migratória dos portugueses eo aumento do comércio de escravos (SILVA, 2010: 28).

Provavelmente, nossos personagens João da Costa Monteiro e Luís da Costa Monteiro, eram um dos inúmeros imigrantes portugueses, instalados na capitania de Pernambuco nesse período. Dedicaram-se ao comércio, como tantos outros, brancos reinóis, exercendo funções -

---

\* Pós-graduanda do Curso de Especialização em História do Nordeste do Brasil pela Universidade Católica de Pernambuco – Unicap. Graduada no Curso de Licenciatura Plena em História, Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE. Atualmente, exerce trabalho de mediação no museu itinerante, intitulado, “**Projeto Expondo Cultura: Patrimônio Arqueológico de Pernambuco**”, uma realização da Petrobras em parceria com a UFRPE e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE. E-mail: [roberta\\_depaulalima@hotmail.com](mailto:roberta_depaulalima@hotmail.com).

carpinteiros, sapateiros, pedreiros, barbeiros e assim por diante - consideradas degradantes ao imaginário barroco europeu<sup>1</sup>, transferida para a colônia portuguesa.

Entrementes, com a entrada da mão-de-obra africana, os ofícios mecânicos adquiriram escravos e estes passaram a exercer também as funções dos seus senhores, não demorou muito, surgiu uma parcela de artesãos forros produtivos, queiram engrossar as fileiras das tropas burocráticas. (SILVA, 2010: 46-50).

Teoricamente, as tropas burocráticas não aceitavam homens produtivos- pois, estariam inseridos nas tropas auxiliares - entretanto, diante dos projetos expansionistas do reino, foram incluídos mesmo assim, principalmente, os menos abastados. (SILVA, 2010: 52). Diante do exposto, nossos personagens e futuros contratadores do subsídio da carne, estariam inseridos nas tropas burocráticas ou, ainda, nas auxiliares. Visto que, João da Costa Monteiro “obteve várias patentes militares, inclusive de coronel e capitão-mor da Vila do Recife” (SOUZA: 05).

Também estavam sujeitos ao recrutamento, indivíduos que tinham dependência financeira, com relação ao patriarca da família, os agregados - desde que, não pertencesse a parentela das elites açucareiras. (SILVA, 2010: 47). E ainda, trabalhadores livres, pardos, negros alforriados e vadios que pulularam a vila de Recife. Enfim, estava formado o contingente necessário para combater a resistência indígena e expandir os horizontes em direção ao Sertão.

Mas, qual a concepção de Sertão vigente no imaginário das vilas açucareiras? No séc. XVII Sertão era o espaço para além do litorâneo, misterioso, arcaico, perigoso, selvagem - local de refúgio de ameríndios e negros fujões - mas, também com promessas de riquezas. “Os imensos espaços vazios” eram na verdade ocupados pelos aborígenes e “a ocupação deste território se processou de maneira extremamente violenta, tendo como resultado o genocídio, o cativo e o aldeamento de centenas de tribos indígenas.” (PIRES, 2002:27).

Diante da impossibilidade da Coroa Portuguesa de conquistar o sertão, apenas, com as tropas burocráticas - eram frequentes os motins e as deserções. A expansão do interior, também ficou a cargo de particulares, organizados em ordenanças e milícias, nos conflitos contra os escravos fujões e os ameríndios. No que concerne a estrutura militar, podemos arguir:

Nesse período, a estrutura militar na zona açucareira era constituída pela tropa de linha, ou regular, que correspondia ao exército profissional e burocrático português; pelas milícias, as tropas auxiliares de reserva, gratuitas e de serviço voluntário; e pelas ordenanças, o agrupamento dos homens restantes em idade militar de cada freguesia (SILVA, 2010: 79).

Os combates contra os Tapuias - estava incluso nessa classificação uma variedade de povos indígenas com diferentes “troncos culturais e linguísticos” (PIRES, 2002:28) - ficaram, comumente, conhecido como “Guerra dos Bárbaros”, consistia basicamente em conflitos isolados ocorridos na capitania de Pernambuco e suas anexas, porém, eram percebidos pela Coroa portuguesa como um acontecimento unificado.

Após os conflitos intestinais, Portugal fez inúmeras concessões de títulos e sesmarias, como forma de recompensa pelos trabalhos prestados, durante o massacre dos aborígenes. Entre os que foram agraciados com grandes extensões de terra, o capitão-mor da Vila do Recife, João da Costa Monteiro, “tornou-se fornecedor de gado para Pernambuco, sendo proprietário de um dos mais importantes curtumes e de fábrica de atados do Recife” (PIRES, 2002:36).

---

<sup>1</sup> “O ideal barroco surgiu em uma Espanha onde a burguesia ganhava cada vez mais visibilidade social, em torno do *hidalgo* castelhano, pequeno nobre sem propriedades, e de seu desprezo pela riqueza adquirida através do comércio e das atividades burguesas. A *hidalguia* prezava um complexo de qualidades éticas que, entre outros elementos, via o enriquecimento burguês como vil. Essa era a essência do imaginário barroco, idealista e elitista, e se a *hidalguia* ibérica, em seu cotidiano, não seguia seus próprios ideais à risca, pelo menos procurava mantê-los vivos na ostentação pública de festas religiosas e cortes e na manifestação particular do trajar diário.” In: SILVA, Kalina Vanderlei. **Nas solidões vastas e assustadoras:** a conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII. Recife: Cepe, 2010., p. 16.

Com as fazendas de gado estava concretizado o povoamento do Sertão é o início da formação da sociedade sertaneja, caracterizada pelos atores sociais que estiveram envolvidos na “Guerra dos Bárbaros” - pobres artesões, escravos, negros alforriados, pardos, índios, paulistas e vadios - oriundos das vilas açucareiras.

E se a sociedade sertaneja colonial foi fruto da ampliação da colonização portuguesa e dos projetos da Coroa, foi também filha da expansão da zona do açúcar, de seus tipos humanos e seus anseios em interação com o meio e os homens do sertão. E foram os valores desses personagens e desse cenário, independentemente muitas vezes da contrapartida encontrada na própria sociedade sertaneja, que produziram a ideia de sertão remanescente até hoje (SILVA, 2010: 215).

Para exercer a atividade pecuária não era necessário um alto investimento: a mão-de-obra era reduzida em comparação à utilizada nos engenhos de açúcar e “levantada uma casa coberta... feitos uns toscos currais e introduzidos os gados (‘formar os cascós’, como se dizia), estão povoadas três léguas de terra e formada uma fazenda” (PRADO JR, 2011: 200). Além disso, o gado era facilmente conduzido até os centros consumidores. Logo, os contratadores perceberam a rentabilidade, na produção de couros e atanados, apesar dos infortúnios da seca.

Os primeiros sesmeiros foram os latifundiários, dedicados à produção do açúcar, são eles com condições de estabelecer as fazendas de gado, porque, precisavam cumprir as exigências impostas pela Provedoria. Contudo, delegavam a administração da fazenda a vaqueiros, auxiliado pelas “fábricas” – escravos ou assalariados – e os foreiros. A forma de pagamento do vaqueiro poderia ser feita através do sistema de quarta:

Contribui ainda para a multiplicação das fazendas o sistema de pagar o vaqueiro, que é quem dirige os estabelecimentos, com um quarto das crias; pagamento que só se efetua decorrido cinco anos, acumuladas as cotas de todos eles. O vaqueiro recebe assim, de uma só vez, um grande número de cabeças, que bastam para ir-se estabelecer por conta própria. Fá-lo em terras que adquire, ou, mais comumente, arrendando-as dos grandes senhores de sesmarias do sertão (PRADO JR, 2011:201).

Diante do exposto, foram se multiplicando as fazendas de gado pelo Sertão, favorecendo o abastecimento de carne verde nos centros urbanos e a exportação de couro e atanados. Nas páginas subsequentes, iremos discorrer sobre os contratadores do subsídio da carne, seus investimentos e impasses políticos.

## **2. Os contratadores e as ações contra a bênção do subsídio da carne**

No que concerne ao contrato da carne, era em todo domínio português um monopólio real, arrematado através da Câmara Municipal em hasta pública. Em 1750, os contratadores foram os irmãos João da Costa Monteiro e Luís da Costa Monteiro, o privilégio era válido por dez anos e foi prorrogado por igual período. Foram beneficiados com as benesses do governo pombalino “por ser a sola fabricada tão boa como a estrangeira, pelo que, para animar a indústria, ficaram as solas importadas pagando, além dos ordinários tributos aduaneiros de entrada, mais quarenta por cento sobre tais imposições” (PEREIRA DA COSTA, 1952:204-206).

a fábrica de atanados de que é senhor Luís da Costa Monteiro, está situada na Boa Vista. Tem 65 tanques de cortir com casca, 4 palames (pelames) de cortir com cal, 6 palames de cortir com lixo, 1 tanque de lavar, e 8 escravos de

serviços. – A fábrica de atados de João da Costa Monteiro está situada no mesmo bairro da Boa Vista; tem 49 tanques de cortar com casca; 22 tanques d'água; 8 tanques de casca de mólho; 8 tanques de cortar com lixo; 1 tanque de mólho; 3 palames de cal: 1 palame de mólho; e 31 escravos de trabalho (PEREIRA DA COSTA, 1952:204-206).

No período da arrematação os irmãos já possuíam curtumes. No preparo de peles, era preferível utilizar a casca de mangue - rico em tanino<sup>2</sup> - o cal ainda era utilizado, mas, em quantidades mínimas. Após, arrematar o monopólio os contratantes do subsídio da carne, poderiam estabelecer outras fábricas na capitania de Pernambuco e Paraíba. Assim como, dedicar-se a instalação de açougues e talhos<sup>3</sup> dentro da sua jurisdição.

Os contratadores, como “homens de negócios”, também eram simpáticos a outros empreendimentos. Assim, quando receberam a proposta do governador, Luís Diogo Lôbo da Silva, para a criação de uma empresa de exploração aurífera no Ceará, perceberam a possibilidade de ganhos significativos em curto prazo, certamente, influenciou a decisão do Sr. Luís da Costa Monteiro, em fazer parte do grupo de acionistas.

Infelizmente, após dois anos (1756-1758) de exploração a companhia foi extinta, as jazidas não eram tão lucrativas como imaginavam, as despesas dos acionistas e da Fazenda Real foram mastodônticas, porém, as rendas ínfimas. Assim, houve uma reunião com os acionistas e optaram pela extinção da “Companhia de Minas de Ouro de S. José do Cariri” (PEREIRA DA COSTA, 1952:147-150).

Outro empreendimento, idealizado e implantado pelo Marquês de Pombal<sup>4</sup>, a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba – CGPP (1759-1780)<sup>5</sup>, empresa que monopolizava o comércio de gênero e escravos, entre seus objetivos destacamos: a dinamização do comércio entre Portugal, Brasil e África, o incentivo a produção e exportação de novos gêneros produzidos na colônia, assim como, o fortalecimento da burguesia lisboeta.

O centro decisório da empresa monopolista (Junta Administrativa) estava estrategicamente localizado em Lisboa, duas administrações (Direção) em Pernambuco e no Porto e, ainda, “administradores ou procuradores na Paraíba estavam sujeitos a Direção da Praça de Pernambuco e outra administração em Angola, estava sob o controle da Junta Administrativa.” (LIMA, 2011:32). Além dos representantes distribuídos pela colônia portuguesa e na Europa.

O contratador Luís da Costa Monteiro, participou da Direção em Pernambuco, como deputado, cumprindo todas as exigências para ocupar o cargo administrativo, como segue:

---

<sup>2</sup>“A casca do mangue, riquíssima de tanino, é empregada no cortume de peles, ou na frase de Morais, - serve para atar couros de boi, - vindo daí sua utilidade industrial, e portanto, a proibição do corte de mangues pelo mencionado alvará de 1760, cuja devastação se fazia, aproveitando-se os toros para lenha, que é de boa qualidade, por manter um fogo lento e muito ativo servem também para cortume as cascas do cajueiro, da jurema e do angico, e no sertão as de açoita-cavalos, tiliácea que vegeta nos margens do rio S. Francisco e outros lugares.” In: PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. **Anais Pernambucanos**. Secretaria do Interior e Justiça, Arquivo Público Estadual. Recife – Pernambuco, 1952. Volume 6. p. 204-206.

<sup>3</sup>“Os talhos eram locais onde comercializava, diretamente, com a população a carne verde proveniente dos bois abatidos no matadouro público”. Informação disponível: LOPES, Rodrigo Freitas. **Nos currais do matadouro público: o abastecimento de carne verde em Salvador no séc. XIX (1830-1873)**. Salvador, 2009. Dissertação (mestrado) Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2009.

<sup>4</sup> Entre a vasta bibliografia disponível, ver GUERRA, Flávio da Motta. **Pombal nos caminhos do Brasil**. Prefácio de José da Costa Porto. Recife – PE: Inojosa, 1981. MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal: Paradoxo do Iluminismo**. Tradução Antônio de Pádua Danesi. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

<sup>5</sup> Para um maior aprofundamento recomendamos a obra CARREIRA, Antonio. **As Companhias Pombalinas. De Grão-Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba**. Editorial Presença. CARLOS, Érika Simone de Almeida. **O fim do monopólio: a extinção da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1770-1780)**. Dissertação (Mestre) Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Recife, 2001. E ainda, RIBEIRO JUNIOR, José. **Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, 1759-1780**. São Paulo: Hucitec, 2004.

Para os cargos de órgãos administrativos era necessário ter qualidade de comerciante, bem como ter residência em Lisboa, Porto e Recife. Impunha-se, ademais, ter nascido no reino ou no ultramar português, ou ser naturalizado. Outra condição imprescindível para eleger-se consistia na subscrição de um mínimo de dez ações (RIBEIRO JÚNIOR, 2004:83).

O então deputado esteve presente na primeira e segunda composição da Direção em Pernambuco, contrariando assim, o estatuto da companhia de comércio e navegação, os cargos administrativos seriam renovados a cada dois anos, “a menos que não concorrão duas partes dos votos pelo menos; e que Vossa Magestade assim o resolva em Consulta da mesma Junta” (RIBEIRO JÚNIOR, 2004:85-86). Aproveitando-se das “brechas” do estatuto, o deputado Luís da Costa Monteiro, manteve-se no cargo por longo período.

E ainda, os contratadores também fizeram parte da Câmara de Recife, João da Costa Monteiro (1728) e Luís da Costa Monteiro (1732). “Foi indicado novamente para o posto de Juiz Vereador [Luís da Costa Monteiro] no ano de 1766, não chegando a assumir por se encontrar ‘excuso’ pelo Ouvidor da capitania” (SOUZA: 10). Neste período o contratador era membro administrativo da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba - CGPP, como vimos anteriormente.

“Menor divisão administrativa da Colônia<sup>6</sup>, o município ou termo, era dirigido por um órgão colegiado, a CÂMARA MUNICIPAL, com funções político-administrativas, judiciais, fazendárias e de polícia.” (SALGADO, 1985:69), constituída pelos “homens bons”, aqueles que pertenciam às classes mais abastadas. Ainda, no séc. XVIII percebe-se uma rivalidade entre a Câmara de Recife e Olinda, está possuía uma forte influência política e controlava a maior parte das rendas da capitania. Em contrapartida, a municipalidade do Recife sofria com a carência de recursos (SOUZA, 2003:6).

“A Câmara interfere, com maior ou menor sucesso, na organização do espaço urbano, no abastecimento de víveres e nas questões de higiene e saúde” (SOUZA, 2003:6). As intervenções, certamente, provocaram alguns descontentamentos entre o populacho e a classe mais abastada. Iremos relatar um episódio curioso, envolvendo os contratadores do subsídio da carne e a Câmara de Olinda.

De acordo com as fontes manuscritas, coligidas na documentação de Conselho Ultramarino, vislumbramos as ações dos contratadores no combate aos descaminhos do subsídio da carne verde. Os queixosos enviaram um requerimento ao Provedor da Fazenda - “réplica local do provedor-mor, era encarregado da fiscalização, arrecadação e demais atividades atinentes ao setor fazendário” (SALGADO, 1985:66) - através dele, conseguiram impor um edital, proibindo a população de comprar carne nos distritos de Igarassu e Sirinhaém.

E ainda, os possíveis infratores estavam sujeitos a pagar “meia pataca de subsídio a dos ditos contratadores”, a resolução culminou em um “rigoroso clamor” dos moradores das vilas de Recife e Olinda. Mas, os vereadores da Câmara de Olinda, trabalhando “em nome do povo” e “pelo povo”, decidiram delatar o caso ao Procurador da Fazenda. (AHU\_ACL\_CU\_015. Cx. 77, D. 6466). Abrimos um parêntese, para esclarecer que naquele período já estava constituído...

O Conselho da Fazenda, órgão deliberativo dos contratos da Fazenda Real no estado do Brasil. Era composto pelo Governador-geral, como presidente, o Provedor-mor, o Juiz dos Feitos da Fazenda, o Procurador da Fazenda e dois

---

<sup>6</sup> Sobre administração colonial portuguesa recomendamos ACIOLI, Vera Lúcia Costa. **Jurisdição e Conflito: Aspectos da Administração Colonial**. Recife: Ed. Universitária, 1997. HESPANHA, Antônio Manuel. **As Vésperas do Leviathan: instituição e poder político em Portugal – séc. XVII**. Coimbra: Almedina, 1994. **Depois do Leviathan**. In. Almanack brasileiro, nº 05, 2007. Disponível em: [http://www.almanack.usp.br/PDFS/5/05\\_artigo\\_1.pdf](http://www.almanack.usp.br/PDFS/5/05_artigo_1.pdf). E por fim, SOUZA, Laura de Mello. **O Sol e a Sombra: Política e Administração na América Portuguesa do século XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.



desembargadores dos agravos do tribunal da Relação da Bahia. (SALGADO, 1985:88).

Os membros da Câmara de Olinda recorreram às instâncias superiores, para amenizar as tensões entre a população e, por fim, aos desmandos dos Srs. João da Costa Monteiro e Luís da Costa Monteiro. Os vereadores elaboraram uma Representação ao Procurador da Fazenda, pois, aos moradores foi imposto adquirir carne nos “açougues da jurisdição dos ditos contratadores, por duas arrobas de carne, novecentos e sessenta, tendo a boa carne seca fora da tal jurisdição a seiscentos e quarenta réis” (AHU\_ACL\_CU\_015. Cx. 77, D. 6466).

Procurador da Fazenda adotou uma estratégia política para apaziguar os ânimos da população e dos contratadores, organizou um policiamento nos dias destinados ao corte da carne, ao longo do percurso das vilas ao interior. Os soldados tinham ordens para confiscar a carne que “conhecidamente forem para negócios”, todavia, não podiam proibir a “passagem de quem a conduzir, provavelmente, para seu gasto” (AHU\_ACL\_CU\_015. Cx. 77, D. 6466). Enfim, o impasse estava naquele momento aparentemente resolvido.

### 3. E por fim...

Ao longo desta comunicação, discorremos sobre as conquistas expansionistas da Coroa portuguesa em direção ao Sertão, a implantação das primeiras fazendas de gado e a formação da sociedade sertaneja. Além disso, vislumbramos as estratégias e ações dos contratadores os Srs. João da Costa Monteiro e Luís da Costa Monteiro, no combate aos descaminhos do subsídio da carne e os impasses políticos junto a Câmara de Olinda.

No séc. XVII, nossos personagens atravessaram o Atlântico e desembarcaram na capitania de Pernambuco. Através do comércio aspiraram ascender socialmente, contrariando o imaginário barroco vigente nas vilas açucareiras. Posteriormente, estavam envolvidos nos enfrentamentos beligerantes - registrados nos fins do séc. XVII e início do séc. XVIII - contra os escravos fugitivos e os indígenas. Os confrontos ficaram conhecidos pela historiografia brasileira como “Guerra dos Bárbaros”.

Vitoriosos, devido a “atividade bélica dos grupos indígenas continentais, visto que, foram eles a principal força militar da Coroa na conquista do continente” (SILVA: 2010: 142), aliados as ordenanças e aos paulistas. Os futuros contratadores do subsídio da carne adquiriram sesmarias e iniciaram a instalação das fazendas de gado, contribuído assim na formação da “sociedade que se constituía no Sertão a partir da Guerra dos Bárbaros, tinha seus valores próprios, expressa na soltura e liberdade em que viviam, ou melhor, na ausência do poder do estado” (SILVA: 2010:190).

Os contratadores João da Costa Monteiro e Luís da Costa Monteiro, estavam sempre atentos a novos investimentos como a Companhia de S. José do Cariri e a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (CGPP). Também participaram dos meandros da municipalidade do Recife. A Influência política e econômica rendeu algumas prerrogativas, exemplo, o alvará proibindo os moradores de Recife e Olinda de comprar carne nos distritos fora da sua jurisdição.

Entretanto, apesar do prestígio e poder dos contratadores, enfrentaram divergências políticas junto a Câmara de Olinda, pois, os vereadores recorreram às instâncias superiores para denunciar os abusos, cometidos pelos contratantes do subsídio da carne. Em resposta ao requerimento o Procurador da Fazenda, estrategicamente, adotou uma atitude para agradar a gregos (os contratadores) e troianos (a população, representada pela Câmara de Olinda). Acreditamos, na probabilidade de que as ações dos vereadores olindenses foram, na “verdade”, resquícios da antiga rivalidade entre a municipalidade de Recife e Olinda.

## REFERÊNCIAS

### Fontes Manuscritas:

Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate:

AHU\_ACL\_CU\_015. Cx. 77, D. 6466.

### Livro, Artigo, Monografia, Dissertação, Tese:

LIMA, Roberta de Paula Vieira. Estrutura e funcionamento da empresa de comércio e navegação. In: \_\_\_\_\_. A constituição da frota da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba: do surgimento ao término do monopólio (1759-1780). Monografia apresentada ao Programa de Graduação do Curso de Licenciatura Plena em História, do Departamento de História – DEHIST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE. Recife, 2011., p. 32.

PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Anais Pernambucanos. Secretaria do Interior e Justiça, Arquivo Público Estadual. Recife – Pernambuco, 1952. Volume 06., p. 147-150, 204-206.

PIRES, Maria Idalina da Cruz. A Expansão Pecuária e o Repovoamento do Sertão. In: \_\_\_\_\_. “Guerra dos bárbaros”: resistência indígena e conflitos no nordeste colonial. Recife: UFPE, 2002., p. 27-36.

PRADO JUNIOR, Caio. Pecuária. In: \_\_\_\_\_. Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia. Entrevista Fernando Novais; posfácio Bernardo Ricupero. São Paulo: Companhia das Letras, 2011., p. 200-201.

RIBEIRO JÚNIOR, José. Estrutura administrativa da companhia. In: \_\_\_\_\_. Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, 1759-1780. São Paulo: Hucitec. 2004., p. 83-86.

SALGADO, Graça (Coord.). Traços Gerais da Administração Colonial. In: \_\_\_\_\_. Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial. Arquivo Nacional (Brasil). Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985., p. 69-88.

SILVA, Kalina Vanderlei. Nas solidões vastas e assustadoras: a conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII. Recife: Cepe, 2010.

SOUZA, George Félix Cabral de. O rosto e a máscara: estratégias de oposição da Câmara do Recife à política pombalina. Comunicação apresentada no Actas do Congresso Internacional - Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades. Lisboa 2 a 5 de Novembro de 2005. FCSH/UNL. Disponível em: < [http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/george\\_cabral\\_souza.pdf](http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/george_cabral_souza.pdf) > Acesso em: 08 nov. 2012, 21:52:15.

\_\_\_\_\_. Os homens e os modos de governança: a Câmara do Recife no séc. XVIII. Artigo apresentado na ANPUH – XXII Simpósio Nacional de História. João Pessoa – PB, 2003. Disponível em: < <http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S22.261.pdf> >. Acesso em: 08 nov. 2012, 22:08:02.